



**REQUERIMENTO Nº \_\_\_\_\_, DE 2023**  
**(Do Sr. ALIEL MACHADO)**

*Solicita a distribuição de proposição para a  
Comissão de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa.*

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, com base nos arts. 17, inciso II, alínea a e 41, inciso XX do Regimento Interno, a distribuição do **Projeto de Lei nº 2510/2020, que** “Altera a Lei nº 4.591, de 16 de dezembro de 1964 (Lei do Condomínio), a Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 (Código Civil), e o Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 (Código Penal), para estabelecer o dever de condôminos, locatários, possuidores e síndicos informarem às autoridades competentes os casos de violência doméstica e familiar de que tenham conhecimento no âmbito do condomínio, e para incluir na tipificação do crime de omissão de socorro os casos de violência doméstica e familiar..”, para esta comissão.

Sala das Reuniões, 03 de outubro de 2023.

Deputado **ALIEL MACHADO**  
Presidente

Anexo II - Sala 154 B - Superior- Brasília/DF - Cep: 70.160-900  
tel. (0xx61) 3216-6952  
e-mail: cidoso.decom@camara.leg.br

